



MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 2942/2009**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO  
PODER EXECUTIVO PARA FIRMAR  
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO  
PESTALOZZI DE GUARAPARI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

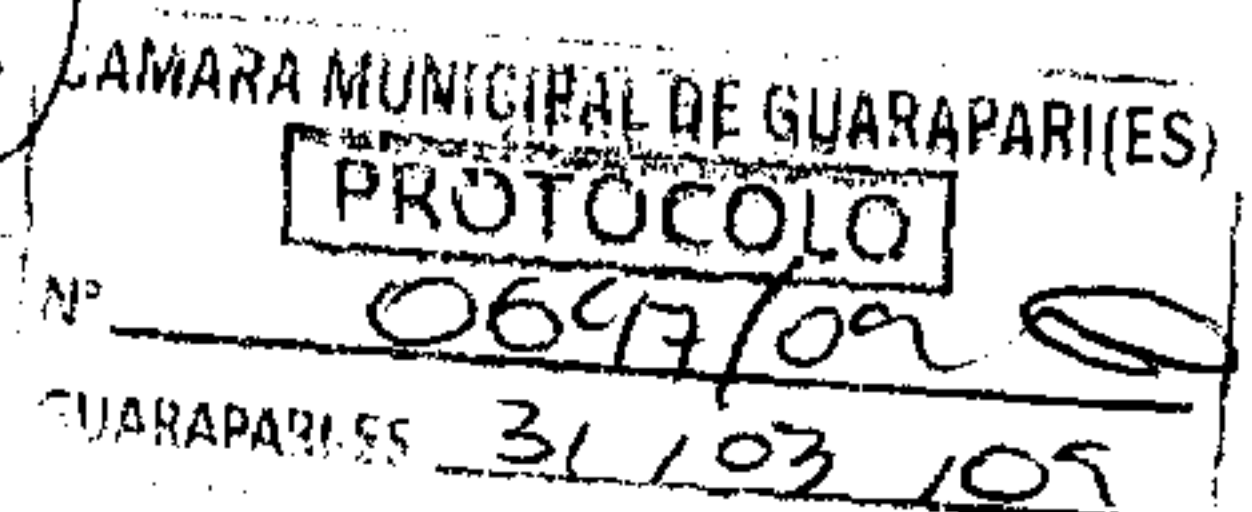
O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a "**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUARAPARI**", no exercício orçamentário e financeiro de 2009.

**§ 1º** - Os repasses serão efetuados mensalmente, na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), perfazendo o total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**§ 2º** - Do valor total repassado deverá a entidade prestar contas até máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o termino do exercício financeiro 2009 junto a Secretaria Municipal da Fazenda - **SEMFA**, ou órgão responsável, sob pena de não o fazendo, ficar impedida de firmar convênios com o Poder Público Municipal.





**MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

(Cont. da Lei nº. 2942/2009)

**Art. 2º** - A dotação orçamentária de suporte para a presente despesa correrá a conta da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania - **SETAC**, ou órgão equivalente.

**Art. 3º** - Para dar suporte orçamentário e financeiro, caso necessário, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor especificado no artigo primeiro.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2009.

**Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 30 de março de 2009.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 022/2009  
Autoria do PL nº. 022/2009: Poder Executivo Municipal  
Processo Administrativo nº. 006204/2009

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)  
PROTÓCOLO  
Nº 0847/09  
GUARAPARI ES 31/03/09